



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3370/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e à Vigilância Sanitária da nossa cidade que intensifique as ações de fiscalização e orientação nos estabelecimentos comerciais da cidade que comercializam bebidas alcoólicas, especialmente em razão das recentes ocorrências envolvendo a adulteração de bebidas com metanol.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio da Vigilância Sanitária da nossa cidade, intensifique as ações de fiscalização e orientação nos estabelecimentos comerciais da cidade que comercializam bebidas alcoólicas, especialmente em razão das recentes ocorrências envolvendo a adulteração de bebidas com metanol.

Justificativa

Nas últimas semanas, diversos casos de intoxicação e morte por ingestão de bebidas adulteradas com metanol têm sido registrados em diferentes municípios do Estado de São Paulo, configurando uma grave ameaça à saúde pública.

O Governo do Estado já anunciou a criação de um gabinete de crise para lidar com o problema e iniciou ações conjuntas com a Polícia Civil e a Vigilância Sanitária estadual, com apreensões e análises laboratoriais em diversas regiões.

Diante dessa realidade, é essencial que a Vigilância Sanitária do município atue preventivamente, realizando fiscalizações nos pontos de venda de bebidas alcoólicas para verificar a origem dos produtos, procedência das marcas, rotulagem e possíveis irregularidades que possam indicar adulteração.

Importa destacar que a intenção não é penalizar os comerciantes locais, mas protegê-los, pois muitos podem estar adquirindo produtos adulterados sem o devido conhecimento, tornando-se também vítimas dessa prática criminosa. A atuação preventiva visa resguardar tanto os consumidores quanto os comerciantes de possíveis danos à saúde e responsabilidades legais.

Para aqueles que estão adotando práticas criminosas, que haja investigação célere e punição exemplar.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Além disso, reforçamos a importância de que os prontos-socorros municipais estejam preparados para identificar e prestar o atendimento adequado às possíveis vítimas de intoxicação por metanol, considerando a gravidade dos sintomas e a urgência necessária no diagnóstico e tratamento.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 01 de outubro de 2025.

Esther Moraes
- Vereadora Partido Verde -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YR3YK4WZ5DW2G824> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YR3Y-K4WZ-5DW2-G824

